

**PORTARIA Nº 0725/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 089/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/10/2025 À 18/04/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: INSTITUTO WILDER COSTA LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO</b>	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975	Perla Cristina Davoglio - Matrícula: 328671
<b>CONTRATO Nº 275/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/10/2025 À 07/10/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO</b>	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Michela Tatiane de Souza Papadiuk Matrícula: 296908	Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues Matrícula: 118310/ 1
<b>CONTRATO Nº 335/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/11/2025 À 28/11/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: ATIVA LOCAÇÃO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Lívia Katherine M. Ferreira Fernandes - Matrícula: 297407	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333380	Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319516
<b>CONTRATO Nº 164/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/09/2025 À 14/09/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: ORTHOS SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO</b>	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Elen Cristina Dias Rodrigues - Matrícula: 350143	Patrícia de Fatima Toloí - Matrícula: 285393

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
(Original assinado)